



Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.  
Em **22 de outubro de 2024.**  
Às **12:00** horas.

*Lídia Maria Miguel Alves*  
Secretária Executiva

## EDITAL Nº 016, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, artigo 39 e artigo 145 todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da da 17ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2024, as seguintes proposições:

- a) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 012/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza a abertura de crédito adicional Especial no orçamento municipal e dá outras providências.”**
- b) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 013/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Altera o Caput do Art. 5º da Lei 494, de 19 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.”**
- c) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 013/2023, de autoria da senhora Vereadora Noely Maria Machado, que **“Proíbe o uso de fogos de artifício, sinalizadores, shows pirotécnicos com fogos de qualquer espécie, nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências.”**
- d) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 013/2024, de autoria do senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, a **“Construção de uma sede para o Conselho Tutelar no lote vago ao lado do CRAS.”**
- e) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 014/2024, de autoria do senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, a **“Alteração do Artigo 47 da Lei Municipal 480, de 26 de junho de 2023, onde se trata da remuneração dos membros do Conselho Tutelar fixado em R\$ 1980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais) mensais, para um salário mínimo e meio mensal.”**

*Machado*



- f) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA MOÇÃO DE Nº 002/2024, de autoria do senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, **a MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** à **"Polícia Militar de Natalândia-MG, pelo brilhante e eficiente trabalho que vem sendo feito em nossa cidade, em especial durante o período eleitoral, onde acompanhou todos os eventos com imparcialidade e transparência."**

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 22 de outubro de 2024.

  
**NOELY MARIA MACHADO**  
**Presidente**